



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1242/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 1 - PROAD/PROPLAN, de 06 de outubro de 2014 e a Portaria MEC/SE/SPO nº 3, de 26 de agosto de 2014, que tratam dos prazos para encerramento do exercício financeiro do ano de 2014, resolve:

Art. 1º No período de 03 de novembro a 12 de dezembro de 2014, o horário de atendimento ao público externo, da Superintendência de Compras e Licitações será realizado de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e aos sábados, das 09h00min às 12h00min.

§ 1º Para fins desta Portaria, o atendimento ao público externo contempla, em especial, o atendimento a licitantes que intentam retirada de editais, impugnação de editais e esclarecimentos.

§ 2º O disposto neste artigo não implica em redução ou acréscimo na carga horária de trabalho dos servidores envolvidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

